

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 341/2015

Guaíba, 19 de maio de 2015

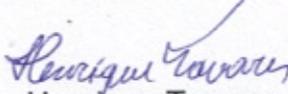
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 033/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 157/2014, apresentada pelo vereador **JOSÉ EVARISTO DA ROSA VARGAS**.

**A Proposição versa sobre fiscalização de parquímetros.**

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a Zona Azul é fiscalizada pela Secretaria de Mobilidade Urbana. Esclarecemos que não está previsto na Lei 2386/2008, que regulamenta o estacionamento rotativo no Município, que os monitores tenham que ter troco, porém mesmo não sendo obrigados pela referida Lei operacionalmente eles carregam troco para disponibilizar aos usuários, não sendo suficientes para todos em alguns momentos. Vale lembrar que a utilização dos parquímetros tem como uma de suas finalidades evitar que os monitores carreguem valores consigo, existe também a possibilidade da utilização do cartão que elimina a utilização de moedas por parte dos usuários. Quanto a parquímetros estragados, quando isto acontece, no parquímetro estragado é colocado um aviso informando aos usuários da situação e que na quadra em que ele se encontra não será cobrado.

Atenciosamente.

  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

